



**AO DOUTO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANÓPOLIS -  
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0000745- 65.2017.8.16.0162

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.  
ME (“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),**  
nomeada administradora judicial na recuperação judicial em epígrafe, em que são  
requerentes as empresas Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários  
Ltda. (“**Seara**”), Penhas Juntas Administração e Participações Ltda. (“**Penhas**”),  
Zanin Agropecuária Ltda. (“**Zanin**”), Terminal Itiquira S.A. (“**Itiquira**”) e B.V.S.  
Produtos Plásticos Ltda. (“**BVS**”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa  
Excelência, dizer que se manifestou acerca da r. decisão do mov. 151366 por meio  
da petição do mov. 151757, cujos termos reitera.

Nestes termos, pede deferimento.  
Sertanópolis, 20 de maio de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177

